ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.584, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R$ 138.000,00 –(Cento e trinta e oito mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 138.000,00 –(Cento e trinta e oito mil reais),** para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto **ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim,** em conformidade com o art. 8º da lei **1.671/22**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.584, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
04.800.103020123.2.194000	732	3390.39.00	170401	38.000,00	0,00
04.800.103010064.1.040000	1589	4490.51.00	163200	100.000,00	0,00
04.800.103010065.2.075000	645	3390.39.00	170401	0,00	38.000,00
04.800.103020064.2.071000	698	3390.39.00	163200	0,00	100.000,00
Totais em R$				138.000,00	138.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

Diário Oficial
PUBLICADO
Ed. 092
EM 15/9/23
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Clemencia da Rocha
Diretor de Servidor
Matrícula 41/0925